



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 142/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Irenir Silva do Nascimento** CPF 078.255.964-63 ocupante do cargo efetivo de zeladora.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. **Irenir Silva do Nascimento** pelo período de 180 dias. Tendo início em 03/04/2023 a 29/09/2023, retornando em 02/10/2023.

A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, 03 de Abril 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2023


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito